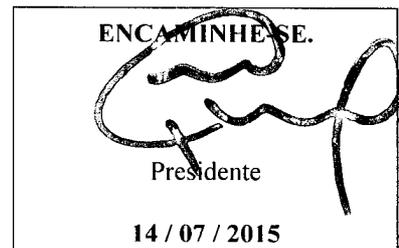


# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 13994

Projeto e execução de calçada nas duas laterais ao longo da Avenida Alexandre Milani e da Rua Paulo Presotto, no trecho entre a Avenida Humberto Cereser e a Rodovia Eng. Constâncio Cintra (Bairro Caxambu).



Considerando que as vias não possuem calçada forçando pedestres a utilizarem a via destinada aos veículos automotores com alto risco de acidentes e atropelamentos;

Considerando ainda que em todo traçado há irregularidades quanto ao recuo mínimo necessário de cercas, muros e vegetação para implantação de calçadas;

A execução do projeto deve primeiro contemplar a notificação dos proprietários lindeiros para que, em prazo razoável, realizem obras de adequação em suas propriedades, relocação de cercas e muros, visando liberar espaço suficiente para a implementação da calçada;

Após a preparação do subleito da calçada pelo poder público, novamente os proprietários devem ser notificados para a construção definitiva das calçadas (concretagem);

Considerando a Indicação ao Poder Executivo feita por este parlamentar (IND. 8908/2014 – Data: 26/08/2014) e o ofício enviado diretamente a Secretaria Municipal de Transportes (OF. RSS 151/2014 – Protocolo de 18/08/2014) ambos com exatamente a mesma demanda acima detalhada e não respondida ou executada até agora,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para projeto e execução de calçada nas duas laterais ao longo da Avenida Alexandre Milani e da Rua Paulo Presotto, no trecho entre a Avenida Humberto Cereser e a Rodovia Eng. Constâncio Cintra, no Bairro Caxambu.

Sala das Sessões, em 14 de julho de 2015.

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**